



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões da "Casa do Poeta" prédio da Prefeitura Municipal de Jales, localizado na Rua Oito, nº. 2260 – centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Extraordinária devidamente convocada os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 16 (dezesesseis) que pertencem a este quadro do Consórcio, para discussão e deliberação da seguinte pauta: I) Eleição de Membros da Diretoria Executiva do Consórcio; II) Outros assuntos de interesse geral. Encontrando-se presentes os Entes Consorciados: Município de Dirce Reis, representado pelo Prefeito Senhor Roberto Carlos Visona; Município de Dolcinópolis, representado pelo Prefeito Senhor Américo Ribeiro do Nascimento; Município de Jales, representado pelo Prefeito Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira; Município de Palmeira D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Reinaldo Savazi; Município de Paranapuã, representado pelo Prefeito Senhor Daniel Junior Duran Pinatto; Município de Pontalinda, representado pelo Prefeito Senhor Sisinio de Oliveira Leão; Município de Santa Albertina, representado pelo Prefeito Senhor Gerson Formigoni Junior; Município de Santana da Ponte Pensa, representado pelo Prefeito Senhor Vagner Hernandez; Município de Urânia, representado pelo Prefeito Senhor Marcio Arjol Domingues; Município de Vitória Brasil, representado pelo Prefeito Senhor Paulo Henrique Miotto; Estando presente também o Senhor Carlos Eduardo E. Santo, representante do Município de Santa Salete; o Senhor José Roberto Pietrobom, Diretor Administrativo do CONSIRJ; a Senhora Tatiane Falco Oliveira, Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ; e o Senhor João Alberto Robles, Assessor Jurídico do CONSIRJ.



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

Confirmado o comparecimento em sua maioria absoluta, conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos, O Senhor Presidente Luís Henrique dos Santos Moreira agradeceu a presença de todos e prosseguiu expondo o primeiro item da pauta - I) Eleição de Membros da Diretoria Executiva do Consórcio; Em seguida solicitou ao Assessor Jurídico do CONSIRJ Dr. João Alberto Robles que explanasse sobre o assunto em pauta; Com a palavra o Assessor Jurídico prosseguiu explicando as praxes regimentais e frisou a importância da presente assembleia que tem o fim especial de promover a eleição de novos Membros da Diretoria Executiva deste Consórcio em razão da apresentação da carta de renúncia do Senhor Presidente e do Diretor Financeiro deste Consórcio em razão de desincompatibilização para fins eleitorais, visando disputarem a reeleição a Prefeito de seus municípios; Prosseguiu realizando a leitura dos ofícios dos Municípios de Jales e Paranapuã, protocolados na secretaria do CONSIRJ que tem por como dito objetivo solicitar "renuncia", desincompatibilização dos cargos ocupados na diretoria do Consórcio a partir do dia 03 de abril de 2024, sendo que o Município de Jales ocupa o cargo de Presidente, e o Município de Paranapuã ocupa o cargo de Diretor Financeiro, isso tudo em virtude do interesse de concorrer a reeleição de cargos de prefeitos em vossos municípios. Ato contínuo o Senhor Presidente que prosseguiu explanando sobre o interesse em renunciar do cargo ocupado na presidência do Consórcio, em virtude das obrigações eleitorais pelo fato de pretender concorrer às eleições municipais de 2024; Em seguida passou a palavra para o Prefeito do Município de Paranapuã, senhor Daniel Junior Duran Pinatto, ocupante do cargo de Diretor Financeiro do CONSIRJ, que prosseguiu expondo também sobre a pretensão em concorrer às eleições, e em virtude do pleito manifestou o interesse de renunciar o cargo ocupado na diretoria executiva do consórcio. Após, o senhor Presidente coloca em discussão os pedidos de renúncia a partir do dia 03 de abril do corrente ano de seu cargo de Presidente e de Diretor Financeiro, Sr. Daniel Junior Duran Pinatto o que foi aprovado por todos. Em seguida coloca em discussão a eleição dos novos Membros da Diretoria "cargo de Presidente e Diretor Financeiro. Após amplo debate e discussão,



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

chegaram a conclusão que os membros que não irão concorrer as eleições municipais se colocassem a disposição para ocupação dos cargos vagos de Presidente e Diretor Financeiro, quando foi apontado por todos os presentes para ocupar o cargo de Presidente o Prefeito do Município de Urânia, o senhor Marcio Arjol Domingues; e para o cargo de Diretor Financeiro o Prefeito do Município de Palmeira D' Oeste, o senhor Reinaldo Savazi, que aceitaram de imediato a indicação de vossos nomes como candidatos para ocupação dos cargos de Presidente e Diretor Financeiro assim consequentemente. Não havendo mais interessados em candidatar-se aos cargos de Presidente e Diretor Financeiro, o Senhor Presidente colocou em votação, e os mesmos foram eleitos por aclamação por todos os presentes nos termos do Art. 27 - Parágrafo 1º do Contrato de Consórcio Público deste CONSIRJ resultando em uma salva de palmas. Ato contínuo, o Presidente Luís Henrique dos Santos Moreira usando da palavra agradeceu a confiança á ele depositada durante o período que ocupou o cargo de Presidente e se colocou à disposição para juntos continuarem trabalhando em prol as necessidades dos municípios consorciados no âmbito da saúde pública, bem como agradeceu e parabenizou aos agora eleitos a Presidência Senhor Marcio Arjol Domingues, e Diretor Financeiro Senhor Reinaldo Savazi, desejando sorte e agradecendo a disposição em contribuir com os trabalhos do consórcio. Declarou eleita a diretoria do CONSIRJ para o período de 03 de abril de 2024 à 31 de dezembro de 2024, ficando assim constituída:

Presidente: Marcio Arjol Domingues, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Urânia, portador do RG nº. 27.940.726-9 e do CPF nº. 223.429.998-52 residente e domiciliado na Rua Amazonas nº. 363 – Parque dos Flamboyans Urânia/SP.,
Vice-Presidente: Paulo Henrique Miotto, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Vitória Brasil, portador do RG nº. 32.583.582-2 e do CPF nº. 338.904.168-02, residente e domiciliado na Rua José Nogueira de Souza nº. 562 – Centro - Vitória Brasil/SP;
Diretor Financeiro: Reinaldo Savazi, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Palmeira D' Oeste, portador do RG nº. 25.161.061-5 e CPF nº. 256.370.238-08,



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

residente e domiciliado na Rua João Vono nº. 32-106 – Cohab - Palmeira D' Oeste/SP;
Diretor de Patrimônio: Vagner Hernandes, brasileiro, casado, Prefeito M. de Santana da Ponte Pensa, portador do RG nº. 22.873.709-6 e CPF nº. 215.284.088-70, residente e domiciliado na Rua David Giovanini, nº. 394, Centro - Santana da Ponte Pensa/SP;
Secretário: Americo Ribeiro do Nascimento, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, portador do RG nº. 63.980.68-X e CPF nº. 888.434.088-87 residente e domiciliado na Avenida José Francisco Dourado nº.1285 – Centro - Dolcinópolis/SP.
Em seguida solicitou a palavra o senhor Marcio Arjol Domingues, eleito então Presidente que manifestou em agradecimento a todos que confiaram em seu nome elegendo-o Presidente, disse que conta com o apoio de todos, e está à disposição para receber apoio visando melhor funcionamento do Consórcio. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossado em seus cargos a partir do dia 04 de abril de 2024, ratificando a permanência dos demais membros da Diretoria Administrativa do CONSIRJ. Em seguida passou ao outro item do Edital. II) Outros assuntos de interesse geral - O Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom solicitou a palavra e promoveu a leitura do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Jales, protocolado na secretária do CONSIRJ, que tem por finalidade apresentar proposta de projeto para custeio na prestação de serviços terceirizados para contratação de médicos especialistas em Otorrinolaringologia para realização de avaliação para atendimentos de urgência e emergência aos pacientes dos 16 (dezesesseis) municípios integrantes do consórcio, sendo o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual seria rateado para os municípios consorciado, finalizado a leitura, o senhor Presidente colocou o assunto em discussão, e após amplo debate e discussões ficou acordado que é necessário entender como funcionaria a prestação dos serviços da especialidade, bem como foi levantado a necessidade e a demanda de atendimento da especialidade, então assim foi sugerido que uma reunião fosse marcada posteriormente, juntamente com o provedor e equipe da Santa Casa de Misericórdia de Jales, para maior esclarecimentos e que o assunto fosse incluído na pauta da próxima reunião do conselho para deliberação.



CONSIRJ

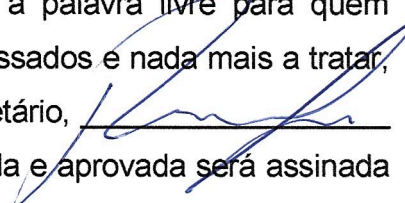
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

O Senhor Presidente complementou sobre o assunto em pauta, compartilhando com os presentes que o Município de Jales recentemente firmou tratativas junto a Santa Casa de Misericórdia de Jales, para que um convênio entre o Município e a Santa Casa fosse realizado para atendimento na especialidade de Urologia, tendo em vista a alta demanda na especialidade no Município, bem como para fins de diminuir os encaminhamentos a referência que é São José do Rio Preto, que conseqüentemente diminuiria as viagens e transportes para fins de atendimento a esta especialidade, ficando condicionada o atendimento dentro do próprio Município, gerando assim um maior conforto e agilidade nos atendimentos aos usuários. E finalizou agradecendo a Santa Casa de Misericórdia de Jales pela parceria e comprometimento de sempre com o acolhimento e atendimento aos usuários. Ato continuo o Senhor Presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer mais alguma colocação, não havendo interessados e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Secretário, 
(Reinaldo Savazi) mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Senhor Presidente.


REINALDO SAVAZI

Secretário


LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Presidente